

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Atualiza o valor do auxílio alimentação previsto na Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, determina no §2º do art. 1º que o valor do auxílio alimentação poderá ser revisto anualmente por portaria da Câmara Municipal, após o período de 12 meses da vigência desde a Lei, utilizando-se como índice de revisão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

CONSIDERANDO que a última revisão ocorreu por meio da Portaria nº 08/2024, compreendendo o período entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica atualizado o valor do auxílio alimentação criado pela Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021, no percentual de 4,76 (quatro vírgula setenta e seis por cento), com base no índice apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período compreendido entre janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

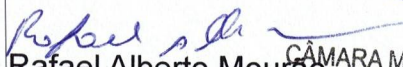
Art. 2º - O valor do auxílio alimentação passa a ser de R\$ 208, 36 (duzentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

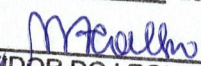
Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 14 de abril de 2025.


Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - Minas Gerais

Em, 14 / 04 / 2025


SERVIDOR DO LEGISLATIVO





Calculadora do cidadão

Acesso público
11/04/2025 - 16:26

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 198,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04767940
Valor percentual correspondente	4,767940 %
Valor corrigido na data final	R\$ 208,36 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).